



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0799306 / 2025 - PRESI/DG/STI/CSCOR/SDBD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados
Responsável:	Lucir Rocio Vaz

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Capacitar a equipe de técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação, utilizando as ferramentas de desenvolvimento de sistemas computacionais.

Proposta Comercial de Treinamento nº 763 (0800040):

Empresa: Full Cycle

Contato:

Patrícia da Matta
Executiva Contas
Tel: 11970425986
patricia@fullcycle.com.br

Curso: Full Cycle 3.0, **Qtde participantes:** 15,

Duração: 24 meses, **Valor unitário:** R\$ 3.318,90 **15 Valor para 15 alunos:** R\$ 49.783,50

Lista de Participantes

SEQ	SERVIDOR	CONTATO
1	CLEIBER OLIVEIRA DE CASTRO	cleiber@tre-ac.jus.br
2	CLEILTON DE NAZARE COSTA	cleilton@tre-ac.jus.br
3	CLICIA QUINTELA FREITAS	clicia@tre-ac.jus.br
4	EDCLEY DA SILVA FIRMINO	edcley@tre-ac.jus.br
5	FELIPE BEZERRA LIMA	felipe.lima@tre-ac.jus.br
6	FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA	fjsilva@tre-ac.jus.br
7	FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO	vital@tre-ac.jus.br
8	ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO	ilis@tre-ac.jus.br
9	JONATHAN MESSIAS E SILVA	jonathan@tre-ac.jus.br
10	KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO	kwband@tre-ac.jus.br
11	LUCIR ROCIO VAZ	lucir@tre-ac.jus.br
12	MARCO AURELIO BORTOLI	marcobortoli@tre-ac.jus.br
13	SILVIO FORASTIERO FRAZAO	silvio@tre-ac.jus.br
14	THALLYS BANDEIRA ROQUE MAIA PINTO	thallysbandeira@tre-ac.jus.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para dar continuidade e plena operabilidade a Central de Serviços (Solicitação 0587780) e aumentar a eficiência da Central de Requisição de Serviços - CERES (0002311-81.2023.6.01.8000).

A contratação proposta busca a **qualificação estratégica de servidores**, tanto das **áreas técnicas** diretamente envolvidas com o suporte e a infraestrutura de TI, quanto das **unidades administrativas** que são geradoras e consumidoras de demandas de serviços, com o uso através do Sistema Open Source GLPI, criada pela Portaria Diretoria-Geral 122 (0459756).

A metodologia e processos propostos do treinamento estão baseados em [Normas do Sistema de Gestão de Serviços](#) (ISO 20000) e nas boas práticas da ITIL, que direcionam o aprendizado dos profissionais a elevarem seu nível de domínio da ferramenta, do provisionamento e gestão de serviços, utilizando a base de dados Institucional já em uso, para atender de forma centralizada todas as unidades e até gerar redução de custos em escala, com melhor performance e visibilidade da equipe dos serviços por esta suportados.

Com vistas a aproveitar os inúmeros benefícios oferecidos pela ferramenta é possível ressaltar:

- Alinhamento entre os Serviços disponibilizados e a área Negocial da Instituição;
- Possibilidade de construir centro de custos utilizando a relação contratual entre serviço de Colaboradores, Unidade Demandante e Material envolvido na solução proposta;
- Disponibilidade dos recursos de Gestão de Contratos, de Acompanhamento de Projetos e de Planejamento das Iniciativas;
- Possibilidade de acompanhamento das metas previstas na prestação do Serviço (0582585);
- Usufruir do suporte de serviços com maior eficiência, no:
 - Acompanhamento e Controle das Ordens de Serviço (OS) geradas;
 - Automatização de tarefas rotineiras;
 - Redução do tempo de indisponibilidade de serviços;
 - Otimização ou Redução de Custos Operacionais;
 - Aumento do nível de gerenciamento de ativos, fornecedores, contratos e licenças.

Também, são alguns dos requisitos básicos da ISO:

- Planejamento de um sistema de gestão eficaz e bem documentado;
- Manutenção dos registros de desempenho do sistema;
- Alinhamento da comunicação interna para a gestão adequada dos procedimentos;

Diante do exposto, solicito deferimento para incluir no PAC 2023 de Treinamento (0000156-08.2023.6.01.8000) a necessidade demandada e, em ato contínuo, a contratação da capacitação do software GLPI em procedimento relacionado, mediante preenchimento do formulário de "Levantamento de Necessidade de Capacitação / 2023 - CPFEM" (0587821).

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim, o treinamento está previsto no Plano Anual de Capacitação 2025 conforme consta no evento 0759088.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Plano Anual de Capacitação PAC - 2023, 0000156-08.2023.6.01.8000 (PA - GESTÃO DE PESSOAS)

- Relatório ASPGOVTI - alta lacuna (0564467)

Anexo Demandas Consolidadas SEDES 2025 (0759088)

CONSOLIDAÇÃO DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO 2025				
UNIDADE	CAPACITAÇÃO	VALOR TOTAL	QTDE PARTICIPANTES	OBSERVAÇÃO
SDBD	TREINAMENTO IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS TIC, COM SOFTWARE GLPI	R\$ 22.000,00	12	Servidores multiplicadores da plataforma de gestão de ocorrências

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Data: Setembro / Outubro 2025
- Não se Trata de **registro de preços**

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**Aperfeiçoamento e crescimento**

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Governança com qualidade:

- Garantia dos direitos fundamentais;
- Fortalecimento da relação institucional com a sociedade;
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

- Oferecer evento capacitação destinado ao cumprimento do prêmio CNJ de qualidade.
- Oferecer evento de capacitação destinado ao desenvolvimento dos gerentes estratégicos do Tribunal;
- Difundir a capacitação no âmbito do 2º grau, de modo a alcançar o maior número possível de servidores;
- Priorizar a capacitação dos servidores não contemplados em ações de capacitação em exercícios anteriores;
- Capacitar todos os servidores efetivos lotados no 1º grau de jurisdição, priorizando a metodologia à distância;
- Realizar, anualmente, 100% dos cursos previstos no PAC.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**(x) Não, a contratação deve seguir o rito das contratações comuns, disciplinado pela [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#).**II - A contratação exigirá:****1. Equipe de Planejamento:**

(X) Não: tratar-se de objeto simples, que envolve solução de baixa complexidade técnica, e sem outras possibilidade de solução da demanda que não seja por meio da contratação dos serviços, motivo pelo qual a constituição de equipe de planejamento da contratação poderia ser dispensada e a demandante encaminhará os documentos obrigatórios da Instrução Normativa n. 71/2024.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Trata-se de evento com programação definida, sendo desnecessária equipe de fiscalização.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não;



Documento assinado eletronicamente por LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário, em 20/08/2025, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0799306 e o código CRC B142C7C2.